

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, **ESTADO** DO **ESPÍRITO** SANTO. FUNDAMENTO NO ART. 1° DA LEI MUNICIPAL N° 1.313/2009 E NO § 3° DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Ν° 008/2009, TRAZ CONHECTMENTO PLÍBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTES ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 009/2012 - Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. MICHELLI ESPÍNDULA DO CARMO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SECRETARIA desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 018/2011, de 1° de junho de 2011.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 28 de fevereiro de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 010/2012 - Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. LIA MARCIA MARQUEZINI PASSOS, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA FINANCEIRA desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 003/2009, de 1º de janeiro de 2009.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 29 de fevereiro de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 011/2012 - Art. 1º - Exonerar, a Sra. FATIMA KALOTT, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção de Apoio ao Plenário desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 006/2011, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 29 de fevereiro de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 012/2012 - Art. 1º - Exonerar, o Sr. JAIR CRISTO CRAUS, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CONTROLADOR INTERNO desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 019/2011, de 1º de junho de 2011.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 29 de fevereiro de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 013/2012 - Art. 1º - Nomear, o Sr. JAIR CRISTO CRAUS, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR FINANCEIRO

desta Colenda Casa Legislativa, nos termos do 2º da Lei Municipal nº. 1367, de 12 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 01 de março de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 014/2012 - Art. 1º - Nomear a Sra. ADRIANA HOLZ ESPÍNDULA para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA** PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, nos termos do 2º da Lei Municipal nº. 1367, de 12 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 01 de março de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 015/2012 - Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Pregão Presencial da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA **LEOPOLDINA**, os seguintes servidores para os cargos abaixo discriminados:

PREGOEIRO

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

EQUIPE DE APOIO

JESSIKA SILLER NEVES

CLAUDIA CEÍA FERRO TEREZINHA DE FATIMA SCHAEFFER

SUPLENTE

DEIVIDIANE APARECIDA BOONE

Art. 2° - Fica designado a servidora Jéssika Siller Neves, como substituto do pregoeiro titular em suas faltas e impedimentos.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de março de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 016/2012 - Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA será composta pelos seguintes servidores, que desde já ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

PRESIDENTE: VINÍCIUS FONSECA LEÃO

SECRETÁRIO: JESSIKA SILLER NEVES

MEMBRO: CLAUDIA CEÍA FERRO

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de Nº. 005/2012, de 06 de Fevereiro de 2012.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de março de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA Presidente da Câmara



ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1621 - DIA 27/02/2012

Leitura do Projeto de Lei Nº. 005/2012, Altera o quadro de adicionais por participação em programas e estratégias de saúde contido no § 1º do artigo 2º da Lei 1335/2010.

Leitura do Projeto de Lei Nº. 006/2012, dispõe sobre o sistema de controle interno do Município de Santa Leopoldina e da outras providências.

Leitura do Projeto de Lei Nº. 007/2012, autoriza dispositivos das Leis nº 675/90, 681/90, 737/91, 834/94, 1079/05 e 1278/09, que tratam do plano de classificação de cargos e vencimentos e dá estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina.

Leitura do Projeto de Lei Nº. 008/2012, altera dispositivos das Leis nº 675/90, 681/90, 752/92, 893/97, 1150/06, 1189/06 e 1330/2010 que tratam do Plano de Classificação de Cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 1622 - DIA 28/02/2012

ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei Nº 005/2012, Altera o quadro de adicionais por participação em programas e estratégias de saúde contido no § 1º do artigo 2º da Lei 1335/2010. Emenda modificativa nº. 001 ao Projeto de Lei nº 005/2012 que altera os termos do artigo 5º do projeto de Lei nº 005/2012. Lido e Discutido, fez o uso da palavra o Vereador Rubens Leppaus (PPS). Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Nº 006/2012, dispõe sobre o sistema de controle interno do Município de Santa Leopoldina e da outras providências. Fez o pedido de vista o Vereador Jose Lucio Batista (PMDB), que foi rejeitado por 4 votos a 3. Parecer da comissão de justiça e redação de Leis rejeitado por 5 votos a 2. Em discursão ao projeto fez o uso da palavra os Vereadores José Lucio Batista, José Ronildo Silveira, Marcos Adriano Rauta e Darley Jansen Espindula. Aprovado por 5 votos a 2.

Projeto de Lei Nº 007/2012, autoriza dispositivos das Leis nº 675/90, 681/90, 737/91, 834/94, 1079/05 e 1278/09, que tratam do plano de classificação de cargos e vencimentos e dá estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina. Parecer da comissão de Justiça e redação de Leis. Rejeitado por 5 votos a 2. Em discursão ao projeto, fez uso da palavra os Vereadores José Lúcio Batista, Marcos Adriano Rauta e Rubens Leppaus. Aprovado por 5 votos a 2.

Projeto de Lei Nº 008/2012, altera dispositivos das Leis nº 675/90, 681/90, 752/92, 893/97, 1150/06, 1189/06 e 1330/2010 que tratam do Plano de Classificação de Cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina. Parecer da comissão de Justiça e redação de Leis. Rejeitado por 5 votos a 2. Em discursão ao projeto, fez uso da palavra os Vereadores José Lúcio Batista, Marcos Adriano Rauta e Rubens Leppaus. Aprovado por 5 votos a 2.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1623 - DIA 05/03/2012

Requerimento nº 002/2012 - de autoria do vereador Darley Jansen Espíndula, que requer à mesa diretora que seja declarada nula a tramitação do presente Projeto de Lei nº 006/2012 a partir do encaminhamento à Comissão de Justiça e Redação de Leis, respeitando-se os prazos estabelecidos no Regimento Interno desta Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina - ES. Aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 003/2012 - de autoria do vereador Darley Jansen Espíndula, que requer à mesa diretora que seja declarada nula a tramitação do presente Projeto de Lei nº 007/2012 a partir do encaminhamento à Comissão de Justiça e Redação de Leis, respeitando-se os prazos estabelecidos no Regimento Interno desta Câmara Municipal e na Lei



Orgânica do Município de Santa Leopoldina - ES. Aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 004/2012 - de autoria do vereador Darley Jansen Espíndula, que requer à mesa diretora que seja declarada nula a tramitação do presente Projeto de Lei nº 008/2012 a partir do encaminhamento à Comissão de Justiça e Redação de Leis, respeitando-se os prazos estabelecidos no Regimento Interno desta Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina - ES. Aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 005/2012 - de autoria do vereador Darley Jansen Espíndula, que requer à mesa diretora PEDIDO DE INFORMAÇÕES no sentido de, depois de aprovação plenária, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito, Sr Romero Luiz Endringer, solicitando o seguinte:

- -Relação nominal atualizada de todos os servidores que ocupam cargos de provimento em comissão e cargos de agente político (secretários);
- -Relação nominal atualizada de todos os servidores que ocupam cargos de provimento efetivo;
- -Relação nominal dos servidores comissionados e efetivos, bem como de secretários que perceberam gratificações ou adicionais a partir outubro de 2010 ate a data de atendimento do presente requerimento;
- -Relação dos servidores (efetivos e comissionados), ou secretários, que perceberam horas extraordinárias no período de 1º/01/2011 até a data de atendimento deste requerimento. Aprovado por 6 votos a 2.

Requerimento nº 006/2012 - de autoria da vereadora Ângela Maria Schutz Leppaus, que requer à mesa diretora, que seja declarado nulo o julgamento do Projeto de Lei nº 005/2012, tendo em vista a não observância do interstício temporal mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre a convocação e a sessão extraordinária. Aprovado por unanimidade.

Moção de pesar nº 006/2012 - de autoria do vereador Darley Jansen Espíndula, pelo falecimento da Sra. APOLONIA SILLER FERNANDES, ocorrido no dia 29 de fevereiro de 2012.

Moção de pesar nº 007/2012 - de autoria do vereador Darley Jansen Espíndula, pelo falecimento do Sr. EDUARDO PEREIRA BRITO, ocorrido no dia 29 de fevereiro de 2012.

Moção de pesar nº 008/2012 - de autoria do vereador Darley Jansen Espíndula, pelo falecimento do Sr. JAIR FERNANDES DE PAULA, ocorrido no dia 01 de março de 2012.

Moção de pesar nº 009/2012 - de autoria do vereador Darley Jansen Espíndula, pelo falecimento da Sra. LÚCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, ocorrido no dia 03 de março de 2012.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa FERNANDO SILLER LEPPAUS 09870777702, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de informática, pertencentes à Câmara Municipal de Santa Leopoldina, pelo período de 1° de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais)

Ratifico o ato despensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 1º de março de 2012.

Darley Jansen Espíndula Presidente de Câmara

RESUMO DO CONTRATO Nº. 005/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA

LEOPOLDINA - ES

CONTRATADO: FERNANDO SILLER **LEPPAUS**

09870777702.



OBJETO: prestação de serviço de assistência técnica em equipamentos de informática, pertencentes à Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência: início em 1°/03/2012 e término em

31/12/2012.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

2.094 – Manutenção da Câmara Municipal 3.33.90.39.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Santa Leopoldina/ES, 1° de março de 2012.

Darley Jansen Espíndula Presidente da Câmara